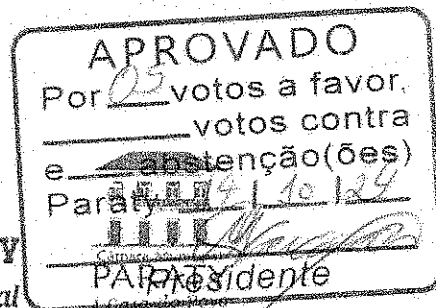




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº 033/2024

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Assunto: Requeiro à Concessionária CCR RioSp informações sobre a falta de placas de sinalização do radar instalado na BR101, altura da entrada para o bairro Olaria na cidade de Paraty.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a **CONCESSIONÁRIA CCR RIO SP** - solicitando informações sobre a falta de placas de sinalização do radar instalado na BR101, altura da entrada para o bairro Olaria na cidade de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, solicitar informações sobre a falta de placas de sinalização do radar instalado na BR101, altura da entrada para o bairro Olaria na cidade de Paraty.

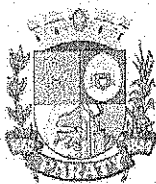
Nosso gabinete tem sido procurado de forma frequente por motoristas que estão sendo multados pelo radar de velocidade que foi instalado na BR101, altura da entrada para o bairro Olaria. A correta sinalização dos radares é fundamental para alertar os condutores sobre os limites de velocidade e evitar acidentes, além de coibir práticas punitivas que possam prejudicar os usuários das vias. Nesse sentido, vimos por meio deste requerer esclarecimentos sobre a falta dessas sinalizações e quais medidas serão adotadas em relação ao tema.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico - Paraty/RJ, CEP: 23970-000
Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 350034063003400300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
E-mail: gabinete4040@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003300340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



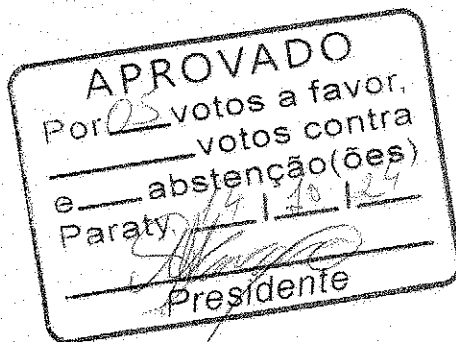
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Paraty – RJ, sala das Sessões em 14 de Outubro de 2024

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ, CEP: 23970-000
Autenticar documento em /autenticidade,
com o identificador 35003400300030003000300030003000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
E-mail: gabinete@cm.paraty.rj.br


Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003300340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por Lucas Cordeiro em 11/10/2024 11:59

Checksum: 6DEB921AAB933EDE8B9BE2136CBD1C720DF350356BF764C8B88A1039ECB1134E

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>11</u> / <u>10</u> / <u>24</u>

_____ Presidente

